

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prestação de contas à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo que a Fundação Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, inscrita no CNPJ nº 11.636.872/0001-67, **não** utilizou a prorrogação de vigência, por meio da resolução SS Nº 22 para o uso dos recursos provenientes do convênio nº 1367/2025, com objeto voltado ao Custeio – Material de Consumo, devido ao fato de que a vigência do convênio se encerra em 31/12/2026.

Presidente Prudente - SP, 25 de junho de 2026.

Ricardo Anderson Ribeiro
Presidente